

Um encontro com começo, meio e sem fim: a praia de Itaipu (Niterói), seus pescadores e um antropólogo

An encounter with a beginning, a path and no end: Itaipu beach (Niterói, Rio de Janeiro), its fishermen and one anthropologist

Jorge Nunes (Seu Chico)

Associação Livre dos Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Ronaldo Lobão

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Neste artigo apresentamos uma narrativa sobre a trajetória de Roberto Kant de Lima junto aos pescadores de Itaipu desde sua chegada a campo na década de 1970. Se esta trajetória começou a partir de um objetivo delimitado — uma dissertação de mestrado em antropologia social no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro sobre os pescadores e as pescarias de Itaipu —, os desdobramentos, após tal objetivo ter sido alcançado, dirigiram-se a múltiplas dimensões e envolveram inúmeros pesquisadores e instituições. Revisitamos inúmeros conflitos que ultrapassaram os limites da praia, alcançando a cidade e a mata, tais como a criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu & Piratininga pelo governo do estado do Rio de Janeiro, o desafio da permanência da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas, em seu território tradicional, o Sítio das Jaqueiras, a defesa como patrimônio cultural material e imaterial da cidade de Niterói do Quintal dos Pescadores, em uma disputa assimétrica entre uma Loja Maçônica e um grupo de família de pescadores no judiciário fluminense. Em todos esses contextos, bem como na autoria deste artigo, sempre esteve presente a aliança entre os antropólogos do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas da Universidade Federal Fluminense e os pescadores artesanais tradicionais de Itaipu.

Palavras-chave: Pescadores de Itaipu, Roberto Kant de Lima, Região oceânica de Niterói.

Recebido em 24 de julho de 2026.

Aceito em 28 de agosto de 2026.



ABSTRACT

In this article, we present a narrative regarding Roberto Kant de Lima's journey among the fishermen of Itaipu, beginning with his arrival in the field in the 1970s. Although this trajectory started with a specific purpose — a master's thesis in social anthropology at the National Museum at Universidade Federal do Rio de Janeiro focusing on the fishermen and fishing practices of Itaipu — subsequent developments expanded into multiple dimensions and involved numerous researchers and institutions. We revisit various conflicts that extended beyond the beach to reach the city and the forest, such as the Rio de Janeiro State government's creation of the Itaipu & Piratininga Marine Extractive Reserve; the struggle of the Morro das Andorinhas Traditional Community to remain on their traditional lands, the *Sítio das Jaqueiras* (Jackfruit Place) and the defense of the *Quintal dos Pescadores* (Fishermen's Yard) as tangible and intangible cultural heritage of the city of Niterói — a dispute characterized by an asymmetry of power between a Masonic Lodge and a family of fishermen within the Rio de Janeiro court system. Throughout these contexts — as well as in the authorship of this article itself — a constant presence has been the alliance between anthropologists from the Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas at the Universidade Federal Fluminense and the traditional artisanal fishermen of Itaipu.

Keywords: Itaipu fishermen, Roberto Kant de Lima, Niterói's oceanic region (Rio de Janeiro).

INTRODUÇÃO

Nos anos de 1970, alguns antropólogos estabeleceram seus objetos de pesquisa nos contextos e espaços dos pescadores e suas pescarias. No Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Marisa Peirano e Túlio Maranhão foram estudar pescadores no Ceará. No Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Roberto Kant de Lima, Marco Antonio da Silva Mello, Elina Peçanha e Luís Fernando Dias Duarte estudaram os pescadores e suas pescarias em Niterói e Maricá, no Rio de Janeiro. Estes trabalhos deram início a um período que Luiz de Castro Faria identificou como uma terceira fase na produção textual sobre pescadores e pescarias (Faria, 1997)¹.

¹ Luiz de Castro Faria identificou três fases para a produção bibliográfica sobre pescarias e pescadores, concebidas mais em termos de problemáticas comuns do que em função de uma cronologia linear. A primeira correspondia à presença do Estado no ordenamento, nacionalização e gestão oficial das atividades pesqueiras. A segunda tinha como marca a produção de trabalhos de cunho científico ou técnico voltados para a dimensão da melhoria da produção pesqueira.

Roberto Kant de Lima e Elina Peçanha fizeram seus trabalhos de campo na praia de Itaipu, em Niterói. Mesmo lugar, mesmos interlocutores, objetos distintos. Peçanha estudou as relações entre os pescadores dentro das pescarias de arrasto da beira da praia, que foram consolidadas em um livro intitulado *Os Companheiros: trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipu* (Peçanha, 2003). Kant de Lima estudou a construção da identidade dos pescadores de Itaipu, registrada no livro *Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro* (Kant de Lima; Pereira, 1997).

Sabemos que o trabalho do antropólogo, conforme Roberto Cardoso de Oliveira, consiste em Olhar, Ouvir e Escrever (Cardoso de Oliveira, 2000). As duas primeiras dimensões realizadas no campo e a terceira no “gabinete”. O famoso caderno de campo e o registro fotográfico consistiam nas ferramentas do antropólogo de então. Em geral, essas etapas são realizadas em uma sequência temporalmente limitada pelo tempo da academia. Na época, era mais elástico que nos dias de hoje, mas, ainda assim, digamos que limitada, com princípio, meio e fim.

Para diferentes antropólogos, iniciantes ou experientes, cada uma dessas etapas apresenta desafios distintos. E cada campo também. Na década de 1970, na Vila dos Pescadores de Itaipu ainda não haviam estado muitos pesquisadores, muito menos antropólogos. Com o auxílio de Marco Antonio da Silva Mello, Kant de Lima iniciara uma mudança em seu objeto de dissertação. Era uma dupla iniciação. Kant de Lima em seu trabalho de campo e os pescadores e as pescarias de Itaipu como objeto de pesquisa.

O INÍCIO: OS TRABALHOS DE CAMPO NA PRAIA DE ITAIPU E UMA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Mestre Natalino, liderança da pesca local, não se opôs ao trabalho de campo de Kant de Lima, desde que ele aprendesse a pescar e participar das pescarias. Isso implicava incorporar na dinâmica do antropólogo os horários das pescarias, que começavam antes das quatro da manhã. E assim foi feito.

Entretanto, não eram apenas as atividades e os enunciados sobre as pescarias que atraíam o olhar do antropólogo. Não se tratava somente de uma etnografia sobre as pescarias. Era preciso compreender mais. Após a faina da pesca, as relações de sociabilidade e as descrições sobre o ambiente marinho, suas espécies e todo o entorno sugeriam que havia muito mais a ser explorado.

Era preciso não só aprender a ser pescador, era preciso compreender o meio ambiente local e o papel que este desempenhava na construção da identidade local. Essa relação ficaria

evidente nos diversos enunciados sobre os saberes naturalísticos, sobre o comportamento das diversas espécies de peixes que se aproximavam da beira da praia, sobre os ciclos de ventos, temperatura ou cor da água, fases da lua, estações dos anos, consolidados a partir de muitos anos de observações empíricas. Instigado por Luiz de Castro Faria, esses saberes foram consolidados nas “rodas”, que Castro Faria indicava a ^{Kant} de Lima que usasse essa representação para que tais saberes fossem registrados².

O ritual da pescaria da Tainha, espécie-chave alvo das pescarias de inverno de então, foi identificado por Kant de Lima como central para a construção e reafirmação da identidade do pescador local³. A ordem de entrada no mar das diversas canoas, o comando por parte do vigia, o conhecimento do comportamento no mar dos cardumes nos diversos portos da enseada — à época não separada pelo “canal da vergonha”, o canal da Lagoa de Itaipu —, a hierarquia de fazeres e sua coordenação dentro da canoa e na praia consistiam em sua totalidade um ritual singular deste lugar. A conjugação desses fazeres e saberes resultava na conformação e reafirmação da identidade de “pescador de Itaipu”. A mudança de preposição, pescador “em” Itaipu, para pescador “de” Itaipu, fazia toda a diferença.

Entretanto, ao olhar atento, por ofício, de um pesquisador de campo com bagagens diversas, como uma passagem pelo Colégio Naval em Angra dos Reis, pela formação em direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pela experiência de trabalho na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, tanto os momentos de faina da pesca, que se estendiam no cuidado dos petrechos, quanto os de sociabilidade, não eram isentos de conflitos. Os acordos, as etiquetas, as regras implícitas ou explícitas foram sistematizadas por Kant de Lima em um arranjo local, ou o Direito à Vez no arrasto de beira da praia. A ordem das pescarias pelos diversos portos de pesca, a “passagem” da vez, o cerco “por trás”, para capturar peixes que escaparam do primeiro cerco, compunham o corpus desse direito.

Esse conjunto de regras nunca foi sistematizado pelos pescadores de Itaipu nem oferecido para positivação⁴. A obediência a esse direito era assegurada pelo “acordo de cavalheiros” e a integração na comunidade local. Quem não cumpria o acordo, não era um cavalheiro e sim um “safado”. A sanção cabível era o afastamento das companhas ou uma boa surra...

2 Anos mais tarde, Rosyan Britto, orientada por Kant de Lima, elaboraria as “rodas” para algumas pescarias em Arraial do Cabo e Luciana Loto, orientada por Cassiano Monteiro, atualizaria as “rodas” de Itaipu para sua tese de doutorado em Biologia Marinha, defendida em 2017,

3 Essa era a única adjetivação para a identidade de “pescador”. Mais tarde seria substituída, ou foram acrescentadas as qualificações “tradicional”, “artesanal” e “profissional”.

4 Já em Arraial do Cabo, a “corrida de canoas” da Praia Grande, bem como os critérios de acesso aos praticantes de surfe nessa, foram objeto de leis municipais.

Entre a chegada a campo e a defesa da dissertação de mestrado, em 1978, decorreram quatro anos. Kant de Lima já estava totalmente vinculado ao universo das pescarias artesanais e dos pescadores de Itaipu. No início dos anos de 1980, atuou, junto com Marco Antonio da Silva Mello, na formulação de políticas públicas voltadas para este universo em um programa da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), o Programa de Desenvolvimento da Pesca Artesanal (PES CART).

O MEIO: TRAJETÓRIAS IMBRICADAS – PESCADORES, MAIS ANTROPÓLOGOS, CONFLITOS

Entre viagens, aulas e reuniões, o retorno a Itaipu era certo. Mesmo com o objeto de sua tese de doutorado tendo se dirigido para a polícia do Rio de Janeiro e muito de seu trabalho de campo feito junto ao Tribunal do Júri, seu comprometimento com os pescadores e as pescarias de Itaipu se manteve. Viu o canal da Vergonha ser construído. Acompanhou atento, ao lado dos pescadores, o empreendimento da Veplan-Residência consolidar o bairro de Camboinhas. Ou seja, como sempre esteve ao lado dos pescadores em suas várias formas de resistência.

Não de forma direta, mas foi um apoiador do tombamento da Vila dos Pescadores no Canto Sul da Praia de Itaipu como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado do Rio de Janeiro em 1987, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC). Na documentação que subsidiou o tombamento, estavam consagradas a importância da presença dos pescadores e suas pescarias na conservação do Meio Ambiente e a ressalva da adequação da forma de ocupação do espaço da Vila dos Pescadores no ambiente da beira da praia.

Também na década de 1980 esteve ao lado dos pescadores que receberam Frei Alfredo Schnutgen, da Comissão Pastoral da Pesca (CPP). Frei Alfredo realizava uma cruzada “libertadora” dos pescadores artesanais frente ao controle das Colônias de Pesca. Estas estruturas, que reproduziam a estrutura verticalizada dos sindicatos, federações e confederações, mantinham o poder tutelar do Estado sobre os pescadores, que haviam sido considerados por muitos anos como “força auxiliar” da Marinha de Guerra do Brasil. Essa cruzada era marcada pela criação de associações “livres”, nas quais os pescadores poderiam se organizar, reivindicar seus direitos sem as amarras do Estado. Assim, foi criada a Associação Livre dos Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu (ALPAPI).

Nesse período, Kant de Lima assistiu as profundas mudanças no universo da pesca local provocadas por uma série de fatores. A inauguração da Ponte Rio Niterói aumentou a pressão da especulação imobiliária na Região Oceânica de Niterói e nos espaços à beira da praia. Fatores

bióticos e abióticos influenciaram o fim da “entrada” de cardumes de tainha na enseada, redução das pescarias de inverno e as transformações nos arrastões da beira da praia.

Já na Universidade Federal Fluminense (UFF), os anos de 1990 foram marcados por mudanças institucionais importantes e positivas. A criação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP) e do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (NUFEP/UFF) consolidou um cenário institucional para a afirmação do contexto da pesca artesanal como um locus privilegiado dos estudos da “escola antropológica fluminense”.

Um primeiro produto acadêmico de grande alcance nesse cenário foi o lançamento, junto à Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF), do livro *Pescadores de Itaipu: meio ambiente, conflito e ritual no Estado do Rio de Janeiro*, que incluiu um ensaio de etnografia visual realizado por Luciana Pereira, orientanda de Kant de Lima. Outro produto desse objeto preferencial foi a dissertação de mestrado de Rosyan Britto, intitulada *Modernidade e tradição: a construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo*, também orientada por Kant de Lima, sobre os pescadores e pescarias de Arraial do Cabo, publicada pela EdUFF em 1999.

Também nesse contexto, o NUFEP foi fundamental para o início do processo de criação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, em 1997. Esta unidade de conservação de interesse ecológico e social traria para o contexto do litoral uma política pública de interesse ecológico e social concebida para o cenário do extrativismo amazônico⁵. Nessa transposição, conceitos como “população tradicional”, “uso sustentável”, “saber naturalístico”, “plano de utilização” ganharam novos elementos e ajustes foram feitos.

A ideia de um protagonismo, altamente factível, por parte dos pescadores e seus saberes na gestão dos espaços e recursos naturais renováveis na beira da praia migrara para Arraial do Cabo (RJ) e tentava chegar à praia de Itaipu. O NUFEP esteve em Arraial do Cabo e o NUFEP estava em Itaipu. E estavam tanto lá quanto aqui Roberto Kant de Lima e seus orientandos participando, junto aos pescadores de Itaipu, da criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu e Piratininga (Resex-Mar de Itaipu).

O Centro Nacional das Populações Tradicionais (CNPT)⁶ tinha um procedimento próprio

5 Conforme Decreto Federal 98.897/1990.

6 O CNPT deve várias denominações ao longo de sua existência. O primeiro foi Centro Nacional de Populações Tradicionais (CNPT), quando foi criado junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Ainda vinculado a este órgão, ganhou um novo qualificador: Centro Nacional do Desenvolvimento Sustentado de Populações Tradicionais. Pouco depois, antes de migrar para o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio), passou a ser denominado Centro Nacional do Desenvolvimento Sustentável das Populações Tradicionais (Lobão, 2010).

para construção das Reservas Extrativistas, marinhas ou terrestres. Estudos socioeconômicos e estudos biológicos eram necessários. Para Itaipu, Kant de Lima propôs que os questionários que alimentariam tais estudos fossem aplicados por filhos de pescadores, que foram orientados para sua aplicação e remunerados com bolsas de pesquisa pela atividade.

Quanto à tabulação desses dados, um questionário chamava a atenção. Nele, uma das perguntas era relativa ao número de horas gastas por dia com a faina da pesca. Respostas como 10 ou 12 horas eram comuns. Mas um deles trazia o dado: 24 horas diárias. Computar tal quantidade de horas influenciaria a mediana. Ignorar o questionário como “desviante” poderia introduzir um erro de outra natureza. Mas como os questionários eram identificados, a verificação com Mestre Cambuci revelou uma faceta importante da faina da pesca na beira da praia. Seu barracão, segundo ele mesmo há mais de 200 anos no mesmo lugar, fica de frente para a praia, logo após a faixa de areia. Cambuci trabalhava em três turnos, e mesmo durante os períodos de “descanso”, mantinha-se alerta em relação às mudanças de vento, condições de mar e outros fatores que certamente influenciariam o prognóstico que faria com relação ao próximo turno de sua faina diária. As 24 horas de faina diária foram computadas.

Se a “burocracia” para a criação da Resex-Mar de Itaipu seguia seu fluxo, na beira da praia, conflitos e disputas eclodiam em várias frentes. A Colônia de Pescadores de Itaipu estava vinculada aos pescadores de Maricá⁷. A ALPAPI conseguiu junto ao poder judiciário que Seu Chico fosse nomeado presidente temporário para fins de organizar o processo eleitoral local para a direção da entidade. Assim, em um arranjo inédito, ALPAPI e Colônia ficaram sob o mesmo controle. Estariam os pescadores de Itaipu libertos da tutela do Estado?

Nesse período, várias iniciativas inovadoras, como uma tentativa de rediscutir o aforamento dos terrenos da marinha na Praia de Itaipu, o apoio explícito à criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu e a democratização da organização da Festa de São Pedro, criaram uma animosidade sem precedentes no contexto do Canto Sul da Praia de Itaipu.

Atores externos ao universo da pesca questionam judicialmente a direção da Colônia de Pescadores Z-07. Parceiros deste grupo que controlavam outras colônias de pesca no Estado do Rio de Janeiro, insuflados por uma animosidade contra a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, lançaram uma ofensiva local junto aos pescadores contra a Resex-Mar de Itaipu. Ameaças como “os filhos de pescadores de Itaipu que trabalham nas pescarias embarcadas de Jurujuba e Ponta da Areia – locais de embarque de pescadores que vão aonde os peixes estão –

7 Tal arranjo se deve ao fato que a região de Itaipu estava, até os anos de 1930, vinculada ao município de Maricá e a Colônia Z-07 fora criada na década de 1920.

perderão seus empregos” ecoavam na comunidade. Críticas ao “procedimento” de criação da Resex-Mar de Itaipu eram reverberadas em espaços políticos da cidade de Niterói.

No universo do judiciário a Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro conseguiu reverter a decisão anterior, que colocara Seu Chico como presidente da Colônia, e nomeou um oficial aposentado da Polícia Militar do Rio de Janeiro interventor. Teve início um período de muita belicosidade, tendo Seu Chico recebido ameaças a sua vida, que acabou por colocar seu nome na lista oficial de Defensores de Direitos Humanos ameaçados de morte.

Por outro lado, no âmbito da universidade, uma parceria inédita teve início. Por conta de um edital do Programa Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (PADCT), professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha procuraram Kant de Lima para liderar um projeto sobre os Mecanismos Reguladores da Produção Pesqueira em Itaipu. O projeto, interdisciplinar por excelência, já que reunia antropólogos, oceanógrafos, biólogos marinhos e pescadores, foi aprovado e aproveitaria o momento da construção da Resex-Mar de Itaipu para a consolidação de seus protocolos de pesquisa.

Mas os conflitos internos e as ameaças aos apoiadores da Resex-Mar de Itaipu foram um entrave ao início do projeto. E este contexto teve outro efeito negativo. O CNPT/IBAMA entendia que as reservas extrativistas, como uma política pública, vieram como uma resposta de pacificação aos conflitos existentes na exploração de recursos naturais na floresta amazônica — principalmente borracha e castanhas. Assim, aos olhos dos técnicos do órgão, havia “conflitos entre os atores locais” e o processo de criação da Resex-Mar de Itaipu foi suspenso.

Estávamos em 2001 quando novos acontecimentos ampliaram e demandaram uma maior presença do NUFEP não só na praia de Itaipu, mas em seus arredores. O Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET), criado em 1991, ainda não tinha seus limites definitivos definidos, apenas fora indicada uma área de estudo para conservação da natureza. Em 2000 o governo estadual criou uma comissão para estabelecer tais limites. A novidade da proposta final era que o Morro das Andorinhas, marco que separa a Praia de Itaipu da Praia de Itacoatiara, fora incluído no interior dos limites do PESET pela comissão. Haveria uma unidade de proteção integral — conforme a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação aprovada em dezembro de 2000 — como um dos limites da área de pesca local.

Em uma das reuniões convocadas para apresentar os novos limites propostos, surgira uma “novidade”. O Ministério Público Estadual (MPE) havia promovido um Inquérito Civil Público, iniciado em 1994 por conta de denúncia de construções de mansões na encosta do Morro das Andorinhas — que à época era conceituado como Área de Proteção Permanente (APP) da cidade de Niterói, em conformidade com seu Plano Diretor. Ao longo deste Inquérito,

o “ilícito” ambiental se deslocara das mansões na encosta para um conjunto de casas existentes em um platô do morro. Assim, em 2000 o MPE ajuizara, a partir do Inquérito, uma Ação Civil Pública (ACP) em face ao município, por conta de não promover a proteção adequada à APP. O juiz da ação decretara uma antecipação de tutela para si, antes de uma sentença final que poderia ordenar a demolição das casas.

Entretanto, um promotor recém-chegado ao município interpretara essa tutela como sendo do MPE e iniciara tratativas com o poder público para a demolição das casas. Entretanto, essas casas eram — e ainda são — ocupadas por uma mesma família, descendentes de Leonel Siqueira, desde a segunda metade do século XIX. Vários de seus integrantes foram, e ainda são, pescadores de Itaipu.

Seu Chico, que acompanhava as reuniões sobre os novos limites do PESET, procurou Kant de Lima, que convidou pesquisadores do NUFEP para atuarem junto à comunidade e nos contatos com o MPE.

Essa atuação começou percorrendo dois eixos. O primeiro foi conhecer o lugar ocupado pela família no Morro das Andorinhas, conhecer sua história e conceituar essa forma de ocupação frente a outras construções existentes no morro. O segundo foi buscar conhecer a Ação Civil Pública através de uma advogada vinculada aos movimentos sociais e a um integrante do NUFEP.

O primeiro eixo evidenciou alguns aspectos interessantes. A família de Leonel Siqueira ocupava a mesma área há mais de 150 anos. Demonstravam um profundo conhecimento sobre a natureza local, principalmente Américo de Souza, conhecido como Seu Bichinho, pescador de Itaipu⁸. De alguma forma haviam conseguido manter o Morro das Andorinhas sem outras ocupações até que o Inquérito Civil Público que antecederia a ACP, quando técnicos da Prefeitura de Niterói haviam declarado que eles, a partir daquele momento fariam esse controle. Este movimento provocou, de alguma forma, o surgimento de novas ocupações no Morro. E a forma que ocupavam o espaço não se dava da mesma forma que as demais ocupações ou como a propriedade privada individual se organiza — em lotes ou em limites individuais. Na área ocupada pela família de Leonel Siqueira, não havia lotes, cercas ou outras formas de delimitar o lugar particular de cada morador.

O segundo eixo evidenciou um movimento intenso por parte do procurador estadual em demonstrar sua “potência”. Extrapolando o significado da decisão judicial pela antecipação de

8 Seu Bichinho estava presente na dissertação de mestrado de Elina Peçanha, *Os Companheiros*, e essa relação terá alguns desdobramentos logo a seguir.

tutela, instou a Prefeitura a demolir a casa mais antiga da família, que havia sido ocupada por Seu Bichinho por muitos anos.

No momento da demolição houve uma tentativa de diálogo entre a família, os pescadores locais — representados por Seu Chico —, integrantes do NUFEP e o procurador estadual. Durante a degustação de um peixe com banana, cozinhado por Georgete, irmã de Seu Chico, o procurador e a advogada presente combinaram a estratégia de entrada da comunidade no processo judicial, pois ainda não haviam se manifestado. Ronaldo Lobão, consternado, filmou todo o evento.

Em reunião do NUFEP, Roberto Kant de Lima e outro advogado lembraram que a antecipação de tutela era em direção ao juiz da ação e não ao promotor, parte no processo. Em outras palavras havia ocorrido uma desvirtuação processual.

Como Niterói, em alguns circuitos sociais, é uma cidade onde quase todos se conhecem ou conhecem alguém que conhece, Elina Peçanha era próxima ao juiz da ACP. Não foi difícil fazer chegar a cópia do vídeo ao magistrado. E, partir daí, a ação entrou em um processo de disputas internas e houve alguma paz durante algum tempo no Morro das Andorinhas.

Em 2003 teve início outra tentativa de criação da Resex Itaipu, mesmo com a oposição das lideranças das Colônias de Pesca do Estado do Rio de Janeiro. O CNPT solicitara ao NUFEP o desenvolvimento de um protocolo para a avaliação do potencial de criação de reservas extrativistas marinhas no litoral de São Paulo e Rio de Janeiro. Neste protocolo, alguns elementos apareciam como fundamentais. Para a identificação de uma população tradicional e de uma área de pesca sustentável, havia a necessidade de estarem conjugados um saber naturalístico local, uma relação de pertencimento recíproco, representados por uma toponímia a um lugar (Tuan, 2013, 2012) e um *habito e diligo* (Mello; Vogel, 2024), entendendo este último como o desejo e factibilidade de cuidar da futura unidade de conservação.

Se tais tratativas para a criação da Resex Itaipu também não prosperaram — um argumento do IBAMA à época era que a área era muito pequena para se criar uma estrutura federal para administrar a unidade de conservação —, para os antropólogos do NUFEP, esse protocolo, presente entre os pescadores de Itaipu, também estava presentes na família de Leonel Siqueira, que passou a ser identificada como uma comunidade tradicional, sem perder sua identidade familiar.

As reuniões sobre os novos limites do PESET revelaram que o novo desenho incorporava o Morro das Andorinhas em seu interior. Entretanto, no total, a área do parque ficara menor que a inicialmente indicada quando de sua criação em 1991. Com a vigência da Lei 9.985/2000, que criara o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a desafetação de áreas de proteção

integral não poderia ser feita pela esfera do poder público que afetara tais áreas. Essa redução deveria ser aprovada pelo poder legislativo da esfera que criara a unidade de conservação, no caso a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

Na tramitação do projeto de lei na ALERJ, dois movimentos envolveram um deputado de esquerda em primeiro mandato. Um foi a concessão da Medalha Tiradentes a Seu Bichinho, representando os pescadores artesanais de Itaipu. A entrega foi feita na Vila dos Pescadores, junto ao oratório de São Pedro, padroeiro dos pescadores. O segundo foi a aprovação do que foi conhecida como a Emenda dos Tradicionais, que reafirmava a possibilidade de permanência de comunidades tradicionais no interior dos parques estaduais. Essa emenda tinha como “inspiração” a Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas, a forma como a família de Leonel Siqueira passara a se identificar.

Também como resultado da aprovação da emenda, teve início um conjunto de conversas junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), órgão responsável à época pelas unidades de conservação estaduais. Nestas conversas, a permanência da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas era tratada como um direito e não como uma concessão. A proposta do NUFEP era um instrumento novo, diferente de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) — já que não havia conduta a ser “ajustada” —, de um Contrato de Concessão — pois não se tratava de conceder, mas de reconhecer um direito de permanência — e de um Termo de Compromisso — já que no SNUC este termo corresponderia a uma permanência temporária e era basicamente unilateral, ou seja, a comunidade tradicional se comprometia a cumprir cláusulas formalizadas pelo órgão ambiental.

A proposta concebida foi um Termo de Acordo Socioambiental (TAS) que tinha algumas características inovadoras. Primeiro, era um acordo, não um ajustamento, um contrato ou um compromisso. Segundo, era tripartite, ou seja, entravam em acordo o poder público, representado pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a comunidade coletivamente, representada pela Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas (ACOTMA) e um representante de cada uma das 12 casas ocupadas pela comunidade.

A comunidade também estabeleceu, uma área de 25.000m², demarcando o Sítio das Jaqueiras, que foi incorporada ao Plano de Manejo do Parque. A permanência da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas deixaria de ser uma anomalia para ser um atributo do PESET.

Mas enquanto essas tratativas seguiam seu curso, uma nova investida contra a comunidade ganhava corpo. Em uma Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) em face a uma série de mansões construídas no Condomínio Village Itacoatiara, o perito do

juiz alertara para a presença de uma “favela” no Morro das Andorinhas, que poderia interferir no resultado da ação judicial. Porém, também novamente em uma concertação fortuita, fez-se chegar até o juiz da ação a proposta de Termo de Acordo Socioambiental para o Sítio das Jaqueiras, mostrando que este consistia em uma forma de ocupação de um lugar que corresponde a uma forma totalmente distinta de uma “favela”: são apenas 12 casas em 25.000m² de Mata Atlântica. O magistrado, de forma inovadora, incluiu uma Recomendação em sua sentença para a convocação de uma Audiência Especial, na qual se avaliaria a pertinência da proposta do TAS do Morro das Andorinhas.

Praticamente todos os representantes presentes concordaram com a proposta, a saber, MPF, MPE, ACOTMA, Condomínio Village Itacoatiara, Fundação Jardim Botânico e a Procuradoria do Município de Niterói. A única exceção foi a Procuradoria do Estado, que alegou não ter competência para avaliar positiva ou negativamente a proposta, mas ficou de encaminhar ao INEA para avaliação. Neste órgão foi aberto um processo administrativo que culminou, em dezembro de 2010, com a celebração de 12 Termos de Compromisso – uma mudança na terminologia — para a permanência da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas. Mas a estrutura do documento era a do TAS⁹.

Ainda em 2010, na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em Natal, cujo tema foi “Ciências do Mar: herança para o futuro”, em sua conferência sobre a qualidade de vida das comunidades pesqueiras, Roberto Kant de Lima dividiu sua fala com Seu Chico, pois afinal de contas, ninguém melhor que um pescador artesanal profissional tradicional de Itaipu para falar sobre a qualidade de sua vida.

Ao longo dessa trajetória na praia de Itaipu, Roberto Kant de Lima orientou trabalho de final de curso em Ciências Sociais e História sobre os pescadores de Itaipu e Piratininga de Bruno Leipner Mibielli, Joana Martins Saraiva de Juliana Latini. Ou seja, o NUFEP continuava na Praia de Itaipu.

Com os novos limites do PESET chegando ao costão de Itaipu uma nova ideia surgiu entre os pesquisadores do NUFEP. Se na negativa do órgão federal existia, entre outras, um impeditivo de ordem administrativa, se a RESEX fosse criada pelo governo do estado do Rio de Janeiro, esta estrutura seria facilitada por já haver uma unidade de conservação na região, o PESET. Outro fator positivo foi identificado no que se chamou “gradiente de proteção” no entorno do parque. Em outras palavras, o PESET, unidade de proteção integral, tinha como

9 Em um artigo escrito por Ronaldo Lobão, Allan Menezes e Tatiana Calandrino (Lobão; Calandrino; Menezes, 2019), foi descrita a “entopia” do Morro das Andorinhas, ou seja, uma “utopia” que se realizou em um lugar.

limites marinhos o oceano, onde as regras de uso são apenas estabelecidas em função dos recursos — representados pelo defeso de espécies, como a sardinha, camarão e outros. Nenhuma regra ambiental era cabível, a não ser como zona de amortecimento. E se houvesse um gradiente de proteção, Parque/proteção integral, Resex/uso sustentável e Mar/uso livre? Certamente os três ambientes ganhariam em sua gestão.

A ideia foi encampada pelo INEA e começaram os procedimentos participativos para a criação da Resex Itaipu na esfera estadual. Dado que os “procedimentos” eram sempre o argumento público dos opositores à Resex, o convite à sua participação minava a potência da crítica negativa. De concreto, a Reserva Extrativista Marinha de Itaipu foi decretada pelo governo estadual em setembro de 2013. Mas depois de quinze anos de luta! Mais uma vez os pescadores de Itaipu e Roberto Kant de Lima deixavam uma marca indelével no tempo e no espaço.

Os anos de 2014 e 2015 foram intensos na consolidação do Conselho Deliberativo da Resex Itaipu. O órgão ambiental estadual não tinha experiência com este tipo de gestão. Todos os demais conselhos das unidades de conservação estaduais eram consultivos. Dar voz, voto e poder de decisão a um conselho de uma unidade de conservação formado por uma maioria de pescadores profissionais artesanais tradicionais era algo novo. Novo também para os pescadores, que concretizavam o sonho de Frei Alfredo, representado na ALPAPI, que deixavam de ser tutelados para terem um espaço de autonomia de decisão!

No “braço” do NUFEP no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF foram defendidas dissertações sobre a formação do Conselho Deliberativo da Resex-Mar de Itaipu, de Allân Sinclair Haynes de Meneses e de Cristiane Chaché e contendo um “comparativo” entre a Resex de Arraial do Cabo e de Itaipu, e as unidades de conservação pesqueiras de uso sustentável no Chile, a dissertação de Luciana Loto.

Entre os anos de 2013 e 2014 dois movimentos de órgãos públicos movimentaram os pescadores e pesquisadores. O Projeto Canto de Itaipu, na esfera estadual, elaborou, de forma participativa, uma proposta de urbanização para o Canto Sul da praia de Itaipu que evitaria seu crescimento desordenado e/ou a invasão da especulação imobiliária. De alguma forma, este projeto, que não chegou a ser implementado, terá papel importante anos à frente.

O outro projeto foi o Projeto Orla, parceria entre o Serviço de Patrimônio da União (SPU). Os governos estadual e o municipal discutiram participativamente os usos e potenciais da orla marítima de Niterói para uma futura transferência da gestão dela ao município. Entretanto, se a forma de concepção dos usos da orla foi participativa, a gestão, após a transferência ao município, em 2017, não tem sido. Assim, a praia, tão fundamental para os pescadores da beira

de Itaipu e da própria Resex, não tem sido gerida em conformidade com o projeto aprovado.

Em 2015, novo conflito eclodiu no Canto Sul da Praia de Itaipu. Um lote criado quando do planejamento do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, na década de 1940, sempre fora vendido em conjunto com seu vizinho. Assim, em 1990, uma companhia de engenharia adquiriu os lotes 11 e 12 de frente para a Rua Max Albin, bem como os lotes de 6 a 10 que fazem frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes. Nos anos seguintes, construiu e vendeu apartamentos nos lotes de 6 a 11, deixando de construir no lote 12. Certamente porque neste lote estavam erigidas casas ocupadas por pescadores — desde o século XIX — e grande parte da área livre dos lotes 12 e 13 era usada pelos pescadores como espaço de manejo de petrechos de pesca de outras interações entre eles. Um verdadeiro quintal.

No final de 2014, essa empresa doou o lote 12 para uma Loja Maçônica, com uma cláusula que transferia a propriedade e a posse — a cláusula *constituti* — para a loja mesmo que não detivesse tal posse. No ano de 2015 foram iniciadas negociações entre os pescadores e a diretoria da Loja Maçônica. A ideia inicial, acompanhada por pesquisadores do NUFEP, vereadores e outros atores sociais, além dos pescadores, é claro, era negociar parte da área livre para que os pescadores pudessem manter uma área de sociabilidade tradicional e a loja construísse sua sede.

Mas perto do final do ano, uma nova diretoria da loja maçônica ajuizou uma ação de reintegração de posse com pedido de demolição de parte das casas que se situavam nos limites do lote 12. Nas discussões e conversas com os pescadores para as estratégias de defesa judicial, ficou claro que não se defendia apenas a posse de um terreno e algumas casas de pescadores. Lutava-se por uma forma de ocupação no espaço que era anterior ao estabelecimento de lotes, ruas e demais equipamentos públicos no Canto Sul da Praia de Itaipu. Defendia-se uma forma de ocupação verdadeiramente “tradicional” que viria a ser reconhecida como Quintal dos Pescadores.

A defesa judicial era desigual. Além de maçons de um lado e pescadores de outro, a loja homenageava em seu nome a esposa, falecida há poucos anos, de importante figura do judiciário fluminense, tendo tal desembargador sido presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por inúmeros anos. A derrota era inevitável, mas afinal com algum ganho. Não houve determinação para a demolição da parte das casas e garantida uma área de 5 metros para trânsito dos pescadores.

Em grau de recurso no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, uma determinação procedimental fez com que os recursos não fossem sequer considerados. Esperava-se a execução da sentença.

Mas o NUFEP não tinha ficado focado apenas na defesa no processo judicial. Houvera uma tentativa de incluir no tombamento como patrimônio cultural material e imaterial do Canto Sul da Praia de Itaipu o Quintal dos Pescadores. O INEPAC foi silente. Na ALERJ, a proposta também não prosperou. Mas na Câmara de Vereadores de Niterói e na Secretaria das Culturas do município houve muito boa acolhida.

E, assim, o desfecho deste conflito foi inusitado. No dia seguinte à execução da reintegração de posse, em novembro de 2019, o município declarou o acautelamento como Patrimônio Cultural Material e Imaterial da Cidade de Niterói o Quintal dos Pescadores. A Loja Maçônica havia ganhado a ação judicial, mas não havia levado o Quintal dos Pescadores. O NUFEP e os pescadores perderam a ação judicial, mas não perderam de todo o Quintal dos Pescadores. A posse e a propriedade do lote 12 estão nas mãos da Loja Maçônica, mas não podem alterar nenhuma característica original do Quintal dos Pescadores. Em 2026, ainda há propostas na mesa para buscar uma solução positiva para todos, que não prosperam por intransigência de alguns maçons.

Mas como dissemos, algumas iniciativas retornam de forma positiva. As casas do Quintal dos Pescadores que tinham sido “atropeladas” pela Rua Permínio Mendonça de Souza, por conta do loteamento citado, perdendo seu alinhamento com a Rua Nicola Tesla, foram reposicionadas dentro das áreas edificáveis. Vistas no ano de 2015, estas casas estariam no meio da rua. Vistas no início dos 80 anos antes, as mesmas casas estariam em seu alinhamento com a atual rua Nicola Tesla, que dá acesso direto ao mar.

Por conta do desenho proposto no Projeto Canto de Itaipu, que propunha a alteração no desenho da rua e das calçadas para contemplar a permanência do patrimônio cultural e o modo de vida dos pescadores de Itaipu, a Prefeitura de Niterói refez o alinhamento, alterando o traçado da rua, para resgatar um equívoco histórico.

O “SEM FIM”: O LEGADO DE UM ANTROPÓLOGO E O SEU LUGAR

E assim, depois de tantas peripécias, embates ao longo de 50 anos e domingos de sol na Praia de Itaipu, tantos pesquisadores orientados, tantas amizades feitas, tantas parcerias construídas, Roberto Kant de Lima pode descansar, desde 2025, na enseada de Itaipu, cabendo a nós — um pescador de Itaipu e um antropólogo formado pelo Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas, amigos de Kant de Lima e seus parceiros — contar essas narrativas.

Narrativas que não só contêm histórias, mas comprovam a factibilidade de um

conhecimento e/ou fazer antropológico implicado, que corresponde ao resultado de uma relação ativa, efetiva e duradoura entre sujeitos, interlocutores e um lugar. Em outras palavras, não deve haver conhecimento e/ou fazer antropológico que não seja o reflexo de uma relação. E, como toda relação, ela é o resultado de atamentos, rupturas e reatamentos, que se expressam em textos autorizados e contextos empíricos compreendidos por todos os participantes. Em outras palavras, a implicação que Roberto Kant de Lima nos demonstrou é sempre uma representação da relação das partes em um contexto que atualiza constantemente os sujeitos envolvidos e o lugar onde essa relação se materializa.

REFERÊNCIAS

1. BRITTO, Rosyan. **Modernidade e tradição**: a construção da identidade social dos pescadores de Arraial do Cabo – RJ. Niterói: EdUFF, 1999.
2. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O Trabalho do Antropólogo**. 2. ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, 2000.
3. FARIA, Luís de Castro. Prefácio. In: KANT DE LIMA, Roberto; PEREIRA, Luciana. **Os Pescadores de Itaipu**: Meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF, 1997. p. 21-28.
4. KANT DE LIMA, Roberto; PEREIRA, Luciana. **Os Pescadores de Itaipu**: Meio ambiente, conflito e ritual no litoral do Estado do Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF, 1997.
5. LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo**: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento. Niterói: EdUFF, 2010.
6. LOBÃO, Ronaldo; CALANDRINO, Tatiana; MENEZES, Allân. Ideologias, utopias, distopias, “entopias”: movimentos contra hegemônicos na relação natureza-cultura. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 31, n. esp., p. 263-268, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29009. Acesso em: 21 ago. 2026.
7. MELLO, Marco Antonio; VOGEL, Arno. **Gente das Areias**: história, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro. 3. ed. Niterói: EdUFF, 2024.
8. PEÇANHA, Elina. **Os Companheiros**: trabalho e sociabilidade na pesca de Itaipu. Niterói: EdUFF, 2003.
9. TUAN, Yi-Fu. **Topofilia**. Um estudo da percepção, atitudes e valores do Meio Ambiente. Londrina: EDUEL, 2012.
10. TUAN, Yi-Fu. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. Londrina: EDUEL, 2013.

Jorge Nunes (Seu Chico)

Pescador Profissional Artesanal Tradicional. E-mail: chicoitaipu@gmail.com.

Ronaldo Lobão

Professor Associado IV da Universidade Federal Fluminense. Pós-Doutor pelo Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe da Universidade Federal de Roraima. Doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6532-026232>. E-mail: rjslobao@id.uff.br